



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expedida Ma. Avelar Boaventura
Diretora do Legislativo
14/01/05

LEI Nº 2870, DE 14 DE JANEIRO DE 2005

Reconhece de utilidade pública a Associação Organizada dos Comerciantes da Feira de Troca e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

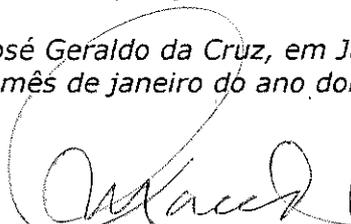
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ORGANIZADA DOS COMERCIANTES DA FEIRA DE TROCA, entidade civil sem fins lucrativos, constituída em 21 de junho de 2003, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, que tem por finalidade o trabalho comunitário, assistência e orientação aos seus sócios, bem como desenvolver trabalhos social e religioso, regendo-se por seus estatutos sociais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano dois mil e cinco (2005).///


RAIMUNDO Antônio de MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE